



Estado do Pará
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habilitação e Infraestrutura



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Habilitação e Infraestrutura

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Assunto: Aquisição de aquisição de madeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PROCESSO		
REGISTRO A(S):	1299	FL(S) 129 LIVRO 21
DATA:	17	10 / 20 24
PROTOCOLISTA		

1. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de madeira para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

2. Justificativa da Necessidade:

A aquisição de madeira para a reforma dos prédios públicos, construções, reparo de pontes e outros serviços de pequeno vulto na zona rural do município de Igarapé-Miri é de suma importância para atender às necessidades da administração pública e garantir a segurança e a qualidade das infraestruturas municipais.

Os prédios públicos e pontes são essenciais para a prestação de serviços à população. Com o tempo, esses locais podem sofrer deterioração devido a fatores climáticos e ao uso constante. A aquisição de madeira permitirá a realização de reformas necessárias, garantindo a integridade estrutural e a segurança dos usuários.

A zona rural de Igarapé-Miri possui características que exigem atenção especial em relação à infraestrutura. A madeira adquirida será utilizada em pequenos reparos e construções de pontes, promovendo a melhoria das condições de acesso e a facilitação do transporte de pessoas e mercadorias, o que é fundamental para o desenvolvimento econômico local.

As diversas secretarias municipais necessitam de materiais para a realização de seus projetos e programas. A madeira se apresenta como um recurso versátil, capaz de atender às demandas específicas de cada secretaria, garantindo que as ações governamentais sejam efetivas e atinjam os objetivos propostos.

A aquisição de madeira para pequenos serviços é uma solução econômica que permite à Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri executar obras e reparos de forma ágil e com menor custo, evitando a necessidade de contratação de

serviços terceirizados, que muitas vezes apresentam preços elevados e longos prazos de execução.

Diante do exposto, a aquisição de madeira para reforma de prédios públicos, construção de novas estruturas e reparos na zona rural é uma medida imprescindível para garantir a eficiência da gestão pública, a segurança da população e o desenvolvimento sustentável do município. Portanto, é fundamental que essa aquisição seja realizada com a máxima urgência.

3 Itens e descrição

Item	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	SEDIN		
1	Perna manca de angelim 03mm	M ³	30		
2	Perna manca de angelim 04mm	M ³	30		
3	Perna manca de angelim 05mm	M ³	30		
4	Perna manca de angelim 06mm	M ³	30		
5	Flechais de 03m	M ³	35		
6	Flechais de 04m	M ³	30		
7	Flechais de 05m	M ³	30		
8	Flechais de 06m	M ³	30		
9	Flechais de 07m	M ³	30		
10	Flechais de 08m	M ³	40		
11	Flechais de 09m	M ³	35		
12	Flechais de 10m	M ³	35		
13	Esteio de 04m	M ³	30		
14	Esteio de 05m	M ³	70		
15	Esteio de 06m	M ³	40		
16	Esteio de 08m	M ³	40		
17	Esteio 10x10 de 04m .Angelim	M ³	20		
18	Esteio 10x10 de 05m .Angelim	M ³	20		
19	Longarinas de 04m de Angelim	M ³	32		
20	Longarinas de 05m de Angelim	M ³	37		
21	Longarinas de 06m de Angelim	M ³	20		
22	Longarinas de 07m de Angelim	M ³	25		
23	Longarinas de 08m de Angelim	M ³	18		
24	Tábua de laje 03m	M ³	35		
25	Tábua de laje 04m	M ³	20		

26	Tábua de 01" 03m	M ³	15		
27	Tábua de 01" 04m	M ³	15		
28	Tábua de parede 03m	M ³	10		
29	Tábua de parede 04m	M ³	10		
30	Tábua machiada de ½"	M ³	10		
31	Tábua machiada de 3/4	M ³	10		
32	Tábua 15x03 de 04m Pracuuba	M ³	18		
33	Tábua 20x03 de 04m Pracuuba	M ³	24		
34	Perna manca de 03m mandioqueira	M ³	20		
35	Perna manca de 04m mandioqueira	M ³	20		
36	Perna manca de 05m mandioqueira	M ³	20		
37	Perna manca de 06m mandioqueira	M ³	20		
38	Ripão p/ laje 03m	M ³	10		
39	Ripão p/ laje 04m	M ³	10		
40	Ripão mandioqueira 03m	M ³	10		
41	Ripão mandioqueira 04m	M ³	10		
42	Ripa de mandioqueira 03m	M ³	8		
43	Ripa de mandioqueira 04m	M ³	10		
44	Vigão 12x12 de 06m	M ³	15		
45	Vigão 12x12 de 07m	M ³	16		
46	Vigão 12x12 de 08m	M ³	10		
47	Vigão 12x12 de 10m	M ³	15		
48	Vigão 12x12 de 12m	M ³	12		
49	Vigão 12x12 de 14m	M ³	10		
50	Louro –vermelho 30 cm x 3 cm	M ³	9		
51	Sucupira 20cm x 3cm	M ³	12		
52	Piquiarana 70cm x 7.5 cm	M ³	8		
53	Estaca de Acapu 3m	Unid	300		
54	Estação 15x15 03 metros	Unid	1000		

4. Observações Gerais:

A contratada receberá a programação das entregas dos objetos mencionados, conforme solicitação realizada, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura



=====

A contratante será responsável por fiscalizar, acompanhar e avaliar a entrega dos itens objeto desta contratação, designando funcionários específicos para essa função. Qualquer irregularidade encontrada durante a prestação dos serviços deverá ser comunicada à contratante imediatamente.

O pagamento será efetuado de acordo com as normas de execução financeira, orçamentária e contábil da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, mediante apresentação da fatura, juntamente com a comprovação de regularidade fiscal e o ateste da contratante.

Nos casos omissos, a contratante terá a responsabilidade de fornecer esclarecimentos e dirimir quaisquer dúvidas.

A contratada assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos, sejam pessoais ou materiais, que causar à Prefeitura Municipal ou a terceiros, por si, seus representantes e sucessores.

Em caso de não entrega no dia programado, a contratada deverá informar à contratante com antecedência mínima de 24 horas.

Igarapé-Miri, 05 de outubro de 2024.

SILVIO ANTONIO PANTOJA CORRÊA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura
SEDIN



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP Nº 022/2024

Processo Administrativo: **1299/2024.**

Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

Objeto: **Aquisição de Madeira Serrada**

Informamos que encontra-se aberto à intenção de registro preços para o objeto: **Aquisição de Madeira Serrada**, oriundo do Processo Administrativo nº **1299/2024**.

Seguem orientações a serem seguidas pelos Órgãos que desejarem manifestar interesse na corrente IRP conforme condições:

1. Obrigatoriamente o Órgão interessado deverá anexar Documento de Formalização de Demanda próprio à sua manifestação de interesse, em que conste no mínimo: Objeto; Justificativa; Itens, Quantitativo e descrição; Local de Entrega dos Itens.

2. A não inclusão desse anexo implicará RECUSA IMEDIATA da manifestação no momento da análise da IRP.

3. Fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação da intenção.

4. Quando da manifestação quanto aos itens da IRP e seus quantitativos, pedimos que o Órgão Participante tenha algum critério baseado na sua demanda histórica, necessidades futuras, tamanho e especificidades da Organização, de forma que não seja gerada indevidamente uma expectativa irreal dos fornecedores com quantitativos totais que não correspondam à realidade.

4.1. Atendendo ao item acima, fineza não colocar uma mera repetição total de itens e quantidades deste Órgão Gerenciador, o que poderá ensejar a recusa, justificadamente.

4.2. A recusa indicada no subitem anterior visa evitar ter o item cancelado futuramente pelo fornecedor caso a demanda real esteja muito abaixo da manifestada, prejudicando assim tanto este Órgão Gerenciador como os demais Participantes.

5. Demais situações não pontuadas poderão ser comunicadas oportunamente aos interessados por este Órgão Gerenciador.

6. Para dúvidas ou retorno do Documento de Formalização de Demanda os interessados poderão encaminhar para o e-mail: planejamento@igarapemiri.pa.gov.br

ITENS PROPOSTOS

Item	Quant.	Unidade	Especificações
1	30	M³	Perna manca de angelim 03mm
2	30	M³	Perna manca de angelim 04mm
3	30	M³	Perna manca de angelim 05mm
4	30	M³	Perna manca de angelim 06mm
5	35	M³	Flechais de 03m
6	30	M³	Flechais de 04m
7	30	M³	Flechais de 05m



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



8	30	M ³	Flechais de 06m
9	30	M ³	Flechais de 07m
10	40	M ³	Flechais de 08m
11	35	M ³	Flechais de 09m
12	35	M ³	Flechais de 10m
13	30	M ³	Esteio de 04m
14	70	M ³	Esteio de 05m
15	40	M ³	Esteio de 06m
16	40	M ³	Esteio de 08m
17	20	M ³	Esteio 10x10 de 04m .Angelim
18	20	M ³	Esteio 10x10 de 05m .Angelim
19	32	M ³	Longarinas de 04m de Angelim
20	37	M ³	Longarinas de 05m de Angelim
21	20	M ³	Longarinas de 06m de Angelim
22	25	M ³	Longarinas de 07m de Angelim
23	18	M ³	Longarinas de 08m de Angelim
24	35	M ³	Tábua de laje 03m
25	20	M ³	Tábua de laje 04m
26	15	M ³	Tábua de 01" 03m
27	15	M ³	Tábua de 01" 04m
28	10	M ³	Tábua de parede 03m
29	10	M ³	Tábua de parede 04m
30	10	M ³	Tábua machiada de ½"
31	10	M ³	Tábua machiada de 3/4
32	18	M ³	Tábua 15x03 de 04m Pracuuba
33	24	M ³	Tábua 20x03 de 04m Pracuuba
34	20	M ³	Perna manca de 03m mandioqueira
35	20	M ³	Perna manca de 04m mandioqueira
36	20	M ³	Perna manca de 05m mandioqueira
37	20	M ³	Perna manca de 06m mandioqueira
38	10	M ³	Ripão p/ laje 03m
39	10	M ³	Ripão p/ laje 04m
40	10	M ³	Ripão mandioqueira 03m
41	10	M ³	Ripão mandioqueira 04m
42	8	M ³	Ripa de mandioqueira 03m
43	10	M ³	Ripa de mandioqueira 04m
44	15	M ³	Vigão 12x12 de 06m
45	16	M ³	Vigão 12x12 de 07m
46	10	M ³	Vigão 12x12 de 08m
47	15	M ³	Vigão 12x12 de 10m



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



48	12	M ³	Vigão 12x12 de 12m
49	10	M ³	Vigão 12x12 de 14m
50	9	M ³	Louro –vermelho 30 cm x 3 cm
51	12	M ³	Sucupira 20cm x 3cm
52	8	M ³	Piquiarana 70cm x 7.5 cm
53	300	Unid	Estaca de Acapu 3m
54	1000	Unid	Estação 15x15 03 metros

Igarapé-Miri/PA, 22 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente
NELCY AQUINO PINHEIRO
Data: 22/10/2024 13:15:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nelcy Aquino Pinheiro
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, em exercício.

=====

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Referência: Intenção de registro de Preços nº 0022/2024

À: **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.**

UNIDADE DEMANDANTE: **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**

1. OBJETO.

Aquisição de Madeira Serrada

2. JUSTIFICATIVA.

A necessidade de aquisição de madeira serrada justifica-se pela continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e pela manutenção dos serviços essenciais que dependem desse insumo para a execução de obras e infraestrutura vinculadas aos programas sociais e assistenciais. A Administração não pode interromper a execução de suas atividades, tornando imprescindível a disponibilização adequada da madeira serrada para garantir a segurança e a qualidade das instalações e estruturas necessárias.

A aquisição visa assegurar o fornecimento de madeira serrada adequada para as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, contemplando construções, reformas e manutenções de espaços destinados aos diversos programas e serviços oferecidos. Esse insumo é essencial para viabilizar a implementação e o funcionamento de estruturas que atendem a população, proporcionando melhores condições de atendimento e execução das políticas públicas.

Além disso, a utilização de madeira serrada de qualidade contribui para a durabilidade e segurança das instalações, evitando desperdícios e reduzindo custos com manutenções frequentes. Esse fator também resulta na otimização dos recursos públicos, assegurando maior eficiência na execução dos serviços prestados à população e evitando a descontinuidade das atividades assistenciais. Dessa forma, melhora-se o desempenho dos servidores envolvidos nas ações da Secretaria.

Outro aspecto relevante é que a aquisição de madeira serrada beneficiará diretamente a população do município de Igarapé-Miri/PA, ao garantir a continuidade e a segurança das instalações utilizadas nos serviços assistenciais. A realização de projetos sociais, melhorias em abrigos e centros de atendimento será mais eficiente e segura, possibilitando que os servidores da Secretaria tenham acesso aos recursos necessários para desempenhar suas funções sem interrupções.

A estimativa de consumo foi baseada em dados históricos de aquisições anteriores de madeira serrada, bem como na projeção de demandas para o período. Esse planejamento está alinhado às práticas usuais da Administração Pública, que, ao longo dos anos, desenvolve um conhecimento técnico sobre os níveis de utilização desse material e a necessidade de seu fornecimento contínuo.

A quantidade de madeira serrada demandada foi calculada considerando a utilização média anual, acrescida de uma margem para possíveis variações e imprevistos. Esse cálculo técnico levou em conta os dados de consumo dos últimos exercícios, garantindo a continuidade das atividades sem comprometer a eficiência orçamentária.

O uso da madeira serrada será gerenciado conforme a demanda contínua da SEMAS, com controle e monitoramento periódico. A gestão da utilização será acompanhada de perto, permitindo ajustes conforme as necessidades reais, evitando desperdícios e garantindo a eficiência na aplicação dos recursos.

3- DAS QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES
1	15	M ³	Perna manca de angelim 03mm
2	15	M ³	Perna manca de angelim 04mm
3	15	M ³	Perna manca de angelim 05mm
4	15	M ³	Perna manca de angelim 06mm
5	15	M ³	Flechais de 03m
6	15	M ³	Flechais de 04m
7	15	M ³	Flechais de 05m
8	15	M ³	Flechais de 06m
9	15	M ³	Flechais de 07m
10	20	M ³	Flechais de 08m
11	15	M ³	Flechais de 09m
12	15	M ³	Flechais de 10m
13	15	M ³	Esteio de 04m
14	15	M ³	Esteio de 05m
15	15	M ³	Esteio de 06m
16	15	M ³	Esteio de 08m
17	10	M ³	Esteio 10x10 de 04m .Angelim
18	10	M ³	Esteio 10x10 de 05m .Angelim

19	15	M³	Longarinas de 04m de Angelim
20	15	M³	Longarinas de 05m de Angelim
21	10	M³	Longarinas de 06m de Angelim
22	10	M³	Longarinas de 07m de Angelim
23	10	M³	Longarinas de 08m de Angelim
24	15	M³	Tábua de laje 03m
25	5	M³	Tábua de laje 04m
26	5	M³	Tábua de 01" 03m
27	5	M³	Tábua de 01" 04m
28	5	M³	Tábua de parede 03m
29	5	M³	Tábua de parede 04m
30	5	M³	Tábua machiada de ½"
31	5	M³	Tábua machiada de 3/4
32	5	M³	Tábua 15x03 de 04m Pracuuba
33	5	M³	Tábua 20x03 de 04m Pracuuba
34	5	M³	Perna manca de 03m mandioqueira
35	5	M³	Perna manca de 04m mandioqueira
36	5	M³	Perna manca de 05m mandioqueira
37	5	M³	Perna manca de 06m mandioqueira
38	5	M³	Ripão p/ laje 03m
39	5	M³	Ripão p/ laje 04m
40	5	M³	Ripão mandioqueira 03m
41	5	M³	Ripão mandioqueira 04m
42	5	M³	Ripa de mandioqueira 03m
43	5	M³	Ripa de mandioqueira 04m
44	5	M³	Vigão 12x12 de 06m
45	5	M³	Vigão 12x12 de 07m
46	5	M³	Vigão 12x12 de 08m
47	5	M³	Vigão 12x12 de 10m
48	5	M³	Vigão 12x12 de 12m
49	5	M³	Vigão 12x12 de 14m
50	5	M³	Louro –vermelho 30 cm x 3 cm
51	5	M³	Sucupira 20cm x 3cm
52	5	M³	Piquiarana 70cm x 7.5 cm
53	100	Unid	Estaca de Acapu 3m
54	250	Unid	Estação 15x15 03 metros

5- Observações Gerais

- A contratada receberá programação das entregas dos objetos acima mencionados conforme solicitação realizada, no horário de 8h as 14h no prédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis;
- A CONTRATANTE ficará responsável em fiscalizar, acompanhar e avaliar a entrega do objeto desta contratação, tendo como agente fiscalizadores funcionários designados para esse fim;
- A CONTRATANTE informará à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada com os equipamentos recebidos;
- O pagamento será efetuado conforme as normas de execução financeira, orçamentaria e contábil da **Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**, mediante apresentação da fatura e comprovação de regularidade fiscal e do ateste pela CONTRATANTE;
- Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;
- A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
- Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri, 23 de Outubro de 2024

LEILA MARIA
LOBATO
PANTOJA:39475158
200

Assinado de forma
digital por LEILA MARIA
LOBATO
PANTOJA:39475158200

LEILA MARIA LOBATO PANTOJA
Secretario Municipal de Assistência Social
PORTARIA Nº106/2024/GAB/PMI



Prefeitura de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente



Da: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

À: Secretaria de Planejamento e Gestão

De acordo com o documento de Intenção de Registro de Preço – IRP nº 022/2024 e ainda Processo Administrativo: 1299/2024. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem manifestar interesse em participar do processo que ora faz-se para aquisição de madeira serrada.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de madeira serrada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Justificativa: A aquisição de madeiras serradas objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos a serem oferecidos no município de Igarapé-Miri, em razão de possíveis mudanças, manutenção e reformas de imóveis, bem como pela necessidade permanente de substituição/aquisição dos materiais, trazendo melhorias aos departamentos/setores da SEMMA, sendo indispensáveis para a execução das tarefas diárias da administração pública.

ITENS PROPOSTOS

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÕES
1	10	M³	Perna manca de angelim 03mm
2	10	M³	Perna manca de angelim 04mm
3	10	M³	Perna manca de angelim 05mm
4	10	M³	Perna manca de angelim 06mm
5	10	M³	Flechais de 03m
6	10	M³	Flechais de 04m
7	10	M³	Flechais de 05m
8	10	M³	Flechais de 06m
9	10	M³	Flechais de 07m
10	10	M³	Flechais de 08m
11	10	M³	Flechais de 09m
12	10	M³	Flechais de 10m
13	10	M³	Esteio de 04m
14	10	M³	Esteio de 05m
15	10	M³	Esteio de 06m
16	10	M³	Esteio de 08m
17	8	M³	Esteio 10x10 de 04m .Angelim
18	8	M³	Esteio 10x10 de 05m .Angelim
19	10	M³	Longarinas de 04m de Angelim
20	10	M³	Longarinas de 05m de Angelim
21	8	M³	Longarinas de 06m de Angelim
22	9	M³	Longarinas de 07m de Angelim
23	8	M³	Longarinas de 08m de Angelim
24	9	M³	Tábua de laje 03m
25	8	M³	Tábua de laje 04m



Prefeitura de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente



26	6	M³	Tábua de 01" 03m
27	6	M³	Tábua de 01" 04m
28	6	M³	Tábua de parede 03m
29	6	M³	Tábua de parede 04m
30	5	M³	Tábua machiada de 1/2"
31	5	M³	Tábua machiada de 3/4
32	9	M³	Tábua 15x03 de 04m Pracuuba
33	10	M³	Tábua 20x03 de 04m Pracuuba
34	8	M³	Perna manca de 03m mandioqueira
35	8	M³	Perna manca de 04m mandioqueira
36	8	M³	Perna manca de 05m mandioqueira
37	8	M³	Perna manca de 06m mandioqueira
38	5	M³	Ripão p/ laje 03m
39	5	M³	Ripão p/ laje 04m
40	5	M³	Ripão mandioqueira 03m
41	5	M³	Ripão mandioqueira 04m
42	4	M³	Ripa de mandioqueira 03m
43	5	M³	Ripa de mandioqueira 04m
44	7	M³	Vigão 12x12 de 06m
45	8	M³	Vigão 12x12 de 07m
46	5	M³	Vigão 12x12 de 08m
47	7	M³	Vigão 12x12 de 10m
48	6	M³	Vigão 12x12 de 12m
49	5	M³	Vigão 12x12 de 14m
50	3	M³	Louro -vermelho 30 cm x 3 cm
51	6	M³	Sucupira 20cm x 3cm
52	4	M³	Piquiarana 70cm x 7.5 cm
53	60	Unid	Estaca de Acapu 3m
54	60	Unid	Estação 15x15 03 metros

Local e Entrega dos Itens: A entrega dos materiais será realizada em horário e dias normais de expediente da SEMMA, porém por conta de imprevistos administrativos, poderá ocorrer a eventual execução fora do horário normal de expediente, ainda, os funcionários da empresa contratada para o fornecimento do material permanente deverão apresentar-se para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação em local especificado, no caso as dependências do prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Igarapé-Miri, 28 de outubro de 2024

JOSE CLOUDOALDO
MORAES DA
SILVA:62563963249

Assinado de forma digital por JOSE
CLOUDOALDO MORAES DA
SILVA:62563963249
Dados: 2024.10.28 12:41:17 -03'00'

José Cloudoaldo M da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 011/2021



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO



SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Educação/SEMED

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Assunto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para **Aquisição de Madeira Serrada**, oriundo do Processo Administrativo nº 1299/2024.

1. Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA SERRADA**, oriundo do Processo Administrativo nº 1299/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé - Miri/PA.

2. Justificativa da Necessidade: Sirvo-me do presente para solicitar que V.S^a. Providencie Processo Administrativo para este fornecimento, visando suprir a necessidade desta rede municipal de ensino, contendo o total de nº105 unidades escolares, prédio da Secretaria Municipal de Educação, Polo Universitário. Sendo de suma importância, garantindo a necessidade de atendimentos realizados nas Escolas do meio urbano e rural, para um melhor desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas por esta Secretaria, considerando o melhor atendimento para os nossos alunos

3. Quantitativo e descrição dos itens

Item	Quant.	Unidade	Especificações
1	15	M³	Perna manca de angelim 03mm
2	15	M³	Perna manca de angelim 04mm
3	15	M³	Perna manca de angelim 05mm
4	15	M³	Perna manca de angelim 06mm
5	17	M³	Flechais de 03m
6	15	M³	Flechais de 04m
7	15	M³	Flechais de 05m
8	15	M³	Flechais de 06m
9	15	M³	Flechais de 07m
10	20	M³	Flechais de 08m
11	17	M³	Flechais de 09m
12	17	M³	Flechais de 10m
13	15	M³	Esteio de 04m
14	35	M³	Esteio de 05m
15	20	M³	Esteio de 06m
16	20	M³	Esteio de 08m
17	10	M³	Esteio 10x10 de 04m .Angelim
18	10	M³	Esteio 10x10 de 05m .Angelim
19	15	M³	Longarinas de 04m de Angelim
20	18	M³	Longarinas de 05m de Angelim



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO



21	10	M³	Longarinas de 06m de Angelim
22	12	M³	Longarinas de 07m de Angelim
23	10	M³	Longarinas de 08m de Angelim
24	17	M³	Tábua de laje 03m
25	10	M³	Tábua de laje 04m
26	8	M³	Tábua de 01" 03m
27	8	M³	Tábua de 01" 04m
28	5	M³	Tábua de parede 03m
29	5	M³	Tábua de parede 04m
30	5	M³	Tábua machiada de ½"
31	5	M³	Tábua machiada de 3/4
32	10	M³	Tábua 15x03 de 04m Pracuuba
33	12	M³	Tábua 20x03 de 04m Pracuuba
34	10	M³	Perna manca de 03m mandioqueira
35	10	M³	Perna manca de 04m mandioqueira
36	10	M³	Perna manca de 05m mandioqueira
37	10	M³	Perna manca de 06m mandioqueira
38	5	M³	Ripão p/ laje 03m
39	5	M³	Ripão p/ laje 04m
40	5	M³	Ripão mandioqueira 03m
41	5	M³	Ripão mandioqueira 04m
42	5	M³	Ripa de mandioqueira 03m
43	5	M³	Ripa de mandioqueira 04m
44	8	M³	Vigão 12x12 de 06m
45	8	M³	Vigão 12x12 de 07m
46	5	M³	Vigão 12x12 de 08m
47	8	M³	Vigão 12x12 de 10m
48	6	M³	Vigão 12x12 de 12m
49	5	M³	Vigão 12x12 de 14m
50	5	M³	Louro -vermelho 30 cm x 3 cm
51	6	M³	Sucupira 20cm x 3cm
52	5	M³	Piquiarana 70cm x 7.5 cm
53	150	Unid	Estaca de Acapu 3m
54	500	Unid	Estação 15x15 03 metros

Igarapé-Miri/PA, 25 de outubro de 2024

JANILSON OLIVEIRA

FONSECA: 59716576234

Assinado de forma digital

por JANILSON OLIVEIRA

FONSECA: 59716576234

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 003/2021

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri
Secretaria de Gestão e Planejamento

Recebido em: 25 / 10 / 24

Hora: _____

Assinatura

DFD
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DEPARTAMENTO REQUISITANTE: GABINETE DO SECRETÁRIO		
Responsável pela Demanda: FRANCISCO SANTANA DIAS		PORTARIA: 141/2024/GAB/PMI
E-mail:	saúde@igarapemiri.pa.gov.br	Telefone: (91) 98856-6132

1. OBJETO.

1.1. AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde tem a necessidade de adquirir madeira serrada para construções, reformas, manutenções das unidades de Saúde de Igarapé-Miri. A aquisição dessa madeira é fundamental para atender às necessidades da instituição e garantir a continuidade dos nossos serviços.

Motivos:

1. Necessidade de reposição ou expansão de estruturas existentes.
2. Implementação de novos projetos ou iniciativas.
3. Manutenção e conservação de instalações.
4. Garantir a qualidade e segurança dos nossos serviços.

Benefícios Esperados

- Aquisição de madeira serrada de qualidade a preços competitivos.
- Garantia de atendimento às necessidades institucionais.
- Transparência e eficiência no processo de aquisição.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES PRETENDIDAS

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES
1	20	M ³	Perna manca de angelim 03mm

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



2	20	M ³	Perna manca de angelim 04mm
3	20	M ³	Perna manca de angelim 05mm
4	20	M ³	Perna manca de angelim 06mm
5	15	M ³	Flechais de 03m
6	15	M ³	Flechais de 04m
7	15	M ³	Flechais de 05m
8	15	M ³	Flechais de 06m
9	15	M ³	Flechais de 07m
10	15	M ³	Flechais de 08m
11	15	M ³	Flechais de 09m
12	15	M ³	Flechais de 10m
13	10	M ³	Esteio de 04m
14	10	M ³	Esteio de 05m
15	10	M ³	Esteio de 06m
16	10	M ³	Esteio de 08m
17	10	M ³	Esteio 10x10 de 04m Angelim
18	10	M ³	Esteio 10x10 de 05m Angelim
19	05	M ³	Longarinas de 04m de Angelim
20	05	M ³	Longarinas de 05m de Angelim
21	05	M ³	Longarinas de 06m de Angelim
22	05	M ³	Longarinas de 07m de Angelim
23	05	M ³	Longarinas de 08m de Angelim
24	25	M ³	Tábua de laje 03m
25	20	M ³	Tábua de laje 04m
26	05	M ³	Tábua de 01"03M
27	05	M ³	Tábua de 01"04m
28	10	M ³	Tábua de parede 03m
29	10	M ³	Tábua de parede 04m
30	10	M ³	Tábua machiada de 1/2"
31	10	M ³	Tábua machiada de 3/4
32	10	M ³	Tábua 15x03 de 04m Pracuuba
33	10	M ³	Tábua 20x03 de 04m Pracuuba
34	10	M ³	Perna manca de 03m mandioqueira
35	10	M ³	Perna manca de 04m mandioqueira
36	10	M ³	Perna manca de 05m mandioqueira
37	10	M ³	Perna manca de 06m mandioqueira
38	05	M ³	Ripão p/ laje 03m
39	05	M ³	Ripão p/ laje 04m
40	05	M ³	Ripão mandioqueira 03m
41	05	M ³	Ripão mandioqueira 04m
42	05	M ³	Ripa de mandioqueira 03m
43	05	M ³	Ripa de mandioqueira 04m
44	10	M ³	Vigão 12x12 de 06m
45	10	M ³	Vigão 12x12 de 07m
46	10	M ³	Vigão 12x12 de 08m
47	05	M ³	Vigão 12x12 de 10m

48	05	M³	Vigão 12x12 de 12m
49	05	M³	Vigão 12x12 de 14m
50	05	M³	Louro -vermelho 30 cm x 3 cm
51	05	M³	Sucupira 20cm x 3cm
52	05	M³	Piquiarana 70cm x 7.5 cm
53	80	M³	Estaca de Acapu 3m
54	80	UNID.	Estação 15x15 03 metros
55	30	UNID.	Compensado 6MM X 1,60X 2,20
56	30	UNID.	Compensado 10mm x 1,60x 2,20
57	50	UNID.	Compensado 15mm x 1,60x 2,20
58	50	UNID.	Compensado 20mm x 1,60x 2,20

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1 PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO

A entrega/fornecimento dos produtos deverá ser dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da autorização de fornecimento e/ou nota de empenho

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega do produto deverá ser realizada diretamente no local a ser informado no ato da autorização de fornecimento.

4.3. UNIDADE RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

Gerência de Planejamento em Saúde.

Igarapé-Miri, 25 de outubro de 2024.


FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 141/2024/GAB/PM

Francisco Santana Dias
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010/2023/GAB/PMI